

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante publicação no local de costume, em 19/03/2026

MARILIA NUNES BAZILIO NASCIMENTO



DECRETO Nº 13/2026 – LEI Nº 1.256/2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão distribuídos na seguinte dotação:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
		379	04.122.0029.2278.0000 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ENFRENTAMEN	600.000,00
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000 GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária da União, através do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Nº CV 2094/2017, com o objetivo de aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Saúde no município, com foco na educação ambiental voltada ao enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* e na prevenção das doenças por ele transmitidas, tais como dengue, Zika e Chikungunya.

			600.000,00
		Fontes de Recurso	
		05 00	600.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87